

SDT – Superintendência de Dados Técnicos



Painel Dinâmico de Dados Técnicos

Lançado em dezembro de 2020, o Painel Dinâmico de Dados Técnicos traz diversas informações relevantes sobre os dados sob a guarda da Superintendência de Dados Técnicos. A ferramenta, que usa a tecnologia de business intelligence (BI), permite ao usuário navegar por diversos gráficos e tabelas que apresentam informações recebidas pela ANP sobre poços, sísmicos e não sísmicos, de acordo com a exploração do mercado. Os painéis contribuem ainda para conferir maior transparência à atuação da SDT, além de permitir um monitoramento mais efetivo das atividades da Superintendência.

O Painel Dinâmico de Dados Técnicos conta, por ora, com informações sobre o recebimento, armazenamento e disponibilização de dados, em particular sobre o quantitativo de dados entregues à ANP conforme a empresa, o tipo e a natureza da aquisição, sobre o quantitativo de mídias armazenadas no BDEP, bem como sobre o quantitativo dos dados solicitados por tipo e por bacia. Pela sua característica interativa, o Painel permite ao usuário aplicar diferentes filtros, como por empresa, ambiente (mar ou terra), bacia e período de tempo, e visualizar gráficos com foco nos seus interesses.

Em breve, a SDT pretende agregar melhorias ao seu Painel, incluindo um maior detalhamento dos dados do seu acervo, que poderão ser filtrados por tipo, como dados de poços, sísmicos e não sísmicos, além de inserir informações de levantamentos geoquímicos e de rochas e fluidos.

Agentes regulados, órgãos de governo, universidades, instituições de pesquisa, bem como demais interessados podem visitar o Painel Dinâmico de Dados Técnicos no portal da ANP, por meio do endereço <http://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/painel-dinamico-de-dados-tecnicos>.



Cláudio Jorge

Nesta edição:

- I. SDT Comemora a Manutenção do Recebimento de Dados Técnicos em 2020
- II. 2021: O Ano da Conformidade com a LGPD



anp
 Agência Nacional
 do Petróleo,
 Gás Natural e Biocombustíveis

Notas Rápidas

Licitação do CRF Digital (Lote 2)

Em dezembro foi realizada licitação (Concorrência nº 25/2020, do tipo técnica e preço), para contratação de Solução de Tecnologia da Informação para o Centro de Rochas e Fluidos da União (CRF). O vencedor, e único participante habilitado, foi um consórcio formado pelas empresas Petrec, BPS e Stratum. Em 29 de dezembro foi celebrado o Contrato nº 1.065/2020, com vigência de 60 meses.

Perguntas Frequentes da SDT

Com vistas a incrementar o acesso à informação por parte da sociedade, foi disponibilizado no portal da ANP, na página Perguntas Frequentes, a nova seção Dados Técnicos, que já conta com mais de 50 itens de perguntas e respostas.

Elaboração:

Coordenação Administrativa da
 Superintendência de Dados Técnicos

I. SDT Comemora a Manutenção do Recebimento de Dados Técnicos em 2020

Priscila Ramos Barreto

Chegamos ao fim do ano de 2020, que foi bastante desafiador para todos em virtude dos transtornos causados pela pandemia do novo coronavírus, com a certeza de que a SDT conseguiu superar os desafios profissionais impostos este ano, conseguindo manter o fluxo de recebimento dos dados técnicos.

Os últimos investimentos realizados pela SDT, que já vinha realizando ações no sentido de promover a transformação digital, como a aquisição de um sistema de armazenamento de alta capacidade (batizado como Hermes), a implementação do *link* dedicado e o desenvolvimento da ferramenta "SFTP" para o recebimento dos dados técnicos de poços, foram fundamentais para que a SDT pudesse comemorar hoje o sucesso que obteve ao conseguir manter o recebimento dos dados técnicos em meio às interrupções de trabalho presencial e outras adversidades ocorridas no ano.

De acordo com o registro do número de chamados atendidos pela SDT para cadastro de dados técnicos no SIGEP, no ano de 2020, até a presente data, foram realizados 778 cadastros de dados, que corresponde a cerca de 80% do total de chamados com a mesma finalidade atendidos em 2019.

O *link* dedicado, estabelecido efetivamente em outubro de 2019 entre a ANP e a Petrobras, possibilitou que o recebimento de dados técnicos desta empresa não sofresse qualquer impacto com

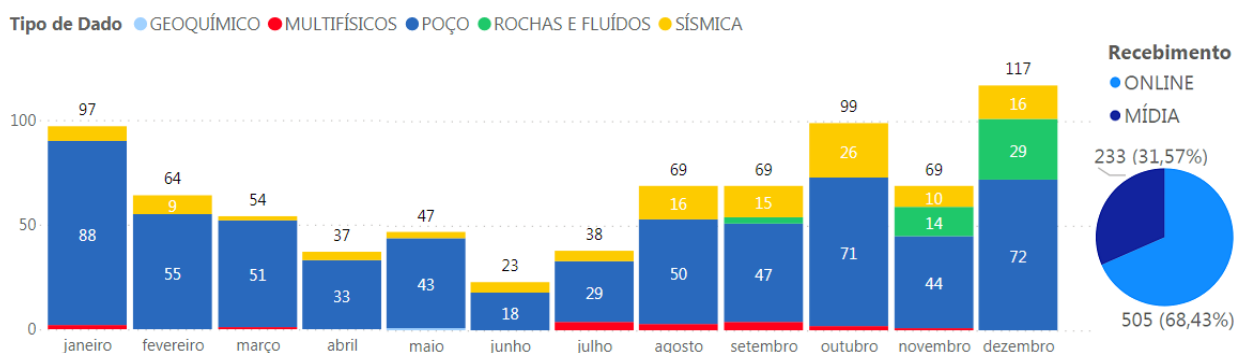
a interrupção dos serviços presenciais que foram determinados ao longo deste ano pela Agência.

A ferramenta SFTP, desenvolvida com o objetivo de possibilitar o recebimento de forma *online* dos dados técnicos de poços, também foi um grande avanço que a SDT conseguiu alcançar ainda neste ano. A ferramenta, cujo desenvolvimento foi custeado pela ANP, foi disponibilizada para o público externo no início de 2020, e também possibilitou que a Agência continuasse recebendo remotamente os dados de poços ao longo deste período.

A SDT conseguiu ainda, junto à equipe de TI, abrir excepcionalmente outros canais para o recebimento *online* de dados considerados prioritários para a Agência e que não se encaixavam nas opções que foram disponibilizadas e mencionadas acima.

Confira no gráfico abaixo o resultado do empenho, comprometimento e trabalho sério de toda a equipe da SDT no ano de 2020 que possibilitou a manutenção das atividades de recebimentos dos dados técnicos pela superintendência.

É importante ressaltar que a SDT continua unindo esforços para aperfeiçoar seus serviços e tornar cada vez mais célere o procedimento e envio e recebimento dos dados técnicos. Para informações mais detalhadas das atividades que foram desenvolvidas pela SDT neste ano, acesse o Painel Dinâmico de Dados Técnicos (ver *link* na pág. 1).



II. 2021: O Ano da Conformidade com a LGPD

João Paulo Dutra de Andrade

A ANP conclui o ano de 2020 assumindo seu papel de **Controladora de Tratamento de Dados**, de acordo com o vocabulário da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, escolhendo como **Encarregado de Proteção de Dados** o servidor Cláudio Rocha (encarregado@anp.gov.br), que articulará nossa Autarquia com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e os milhares de **Titulares de Dados Pessoais (interlocutores)** que se relacionam profissionalmente com nossos **Operadores de Tratamento de Dados** (superintendências, possivelmente, devido à complexidade da ANP).

A LGPD condiciona, a partir de 2020, que o tratamento de dados pessoais pela Administração Pública esteja vinculado às suas atribuições e que sejam explicitadas as hipóteses legais que o embasam. O Legislador conciliou este comando com a necessária liberdade da Administração Pública de prestar seus serviços, sem ter que se submeter ao consentimento do interlocutor a cada ato administrativo. Criou duas hipóteses que permitem o tratamento público de dados pessoais, baseando-o em obrigação legal ou regulatória e na execução de políticas públicas, previstas em leis e regulamentos (contratos, convênios) – incisos II e III, art. 7º, da LGPD, respectivamente.

A ANP foi criada em 1997 com a dupla finalidade de regular e implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, reservando para a SDT (no papel de Operadora de Tratamento de Dados) a atribuição legal de regular os serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos (caput e inciso I, art. 8º, da Lei do Petróleo), adequando-se, portando, às hipóteses da LGPD que dispensam o consentimento do Titular de Dados Pessoais para processar seus dados pessoais no exercício das funções públicas.

O portal da ANP (www.gov.br/anp) já dispõe de um canal de comunicação para que os Titulares de Dados Pessoais possam apresentar requerimentos

digitais, questionando o tratamento de seus dados pessoais pelos Operadores de Tratamento de Dados da Agência. Tendo sido oferecida, também, a opção tradicional de atendimento telefônico, que no passado havia se mostrado eficiente na implantação do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e da Lei de Acesso à Informação – LAI. Coexistem em nossa autarquia a sofisticação tecnológica do requerimento nato digital, utilizado pelas empresas de petróleo, gás natural e biocombustíveis, com a simplicidade do atendimento telefônico, preferido pelos microempreendedores individuais – MEI, em sua maioria pequenos varejistas de gás liquefeito de petróleo -- GLP (botijão), pois a proteção da privacidade pessoal inclui também documentos em papel.

O conjunto de direitos do Titular de Dados Pessoais, expostos no portal, de requerer à ANP, questionando o tratamento de seus dados pessoais, dão a dimensão do caminho a percorrer entre o presente e o futuro, quando será alcançada a conformidade com a LGPD, em todas as áreas que integram nossa Agência. O Programa de Governança da Privacidade (Art. 50 da LGPD) é recomendado para instituições complexas como a ANP, que na qualidade de Controladora de Tratamento de Dados é composta por Operadores de Dados Pessoais que processam diariamente dados oriundos do Upstream, Midstream e Downstream, que trazem sempre associados dados pessoais relativos aos interlocutores das empresas, da academia e de outras instituições.

O desafio que o corpo técnico da ANP enfrenta, neste momento, é a implantação coletiva do Programa de Governança da Privacidade, iniciado pela ANP/SGE em dezembro de 2020, provendo transparência que conquiste a confiança dos interlocutores, segurança no tratamento de dados pessoais que evite “vazamentos”, monitoramento dos procedimentos e avaliações periódicas, que possam ser publicadas, transformando 2021 no ano em que a conformidade com a LGPD será alcançada por todos da Agência em todas as áreas.

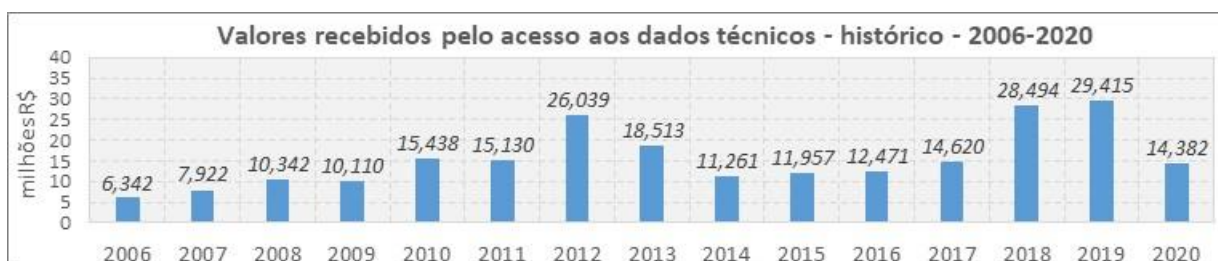
Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2020

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por associados e eventuais.

O primeiro gráfico apresenta os valores recebidos mensalmente em 2020.

O segundo gráfico mostra o histórico dos valores recebidos desde 2006.

mês	valor recebido
até out/20	R\$ 13.408.706,02
nov/2020	R\$ 250.261,87
dez/2020	R\$ 722.621,25
TOTAL	R\$ 14.381.589,14

**SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT**

Cláudio Jorge Martins de Souza
Superintendente

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Superintendente Adjunto

Jean da Cruz Lopes
Assessor Técnico

Annalina Camboim de Azevedo
Bruna Rocha Rodrigues
Camila Penido Gomes
Carolina Santiago de Assis
Daniel Brito de Araújo
Eduardo de Godoy Assumpção
Elisabeth Machado Lourenço
Fernando Bonfatti de Figueiredo
Fernando Gonçalves dos Santos
Ildeson Prates Bastos

João Paulo Dutra de Andrade
Lenildo Carqueija Silva
Leonardo Gonçalves do Nascimento
Lúcia de Oliveira Martins
Marcelo Silva Veras
Maria Luiza Costa Martins
Paulo de Tarso Silva Antunes
Priscila Ramos Barreto
Raphael Victor Aleixo Vasconcellos
Wesley Silva Fernandes